

SEGUNDA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019

TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS

Quais os critérios que a empresa precisa adotar para transferir funcionários para outras empresas? Saiba mais: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONSULTÓRIO DENTÁRIO COM INSCRIÇÃO CEI, QUE PAGA INSALUBRIDADE PARA SEUS FUNCIONÁRIOS, TERÁ DE FORNECER O PPRA?

Esclarecemos que aos empregados que laborem exposto a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, se cabível a aposentadoria especial deverá ser fornecida para comprovação desta condição além da CTPS, o PPP e o LTCAT, contudo, nada impede que seja solicitado pela Previdência Social como documento complementar o PPRA.

LICENÇA MATERNIDADE DA APRENDIZ

Durante o contrato a aprendiz se afastou por licença maternidade, como proceder no encerramento do contrato? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

CONTRATAÇÃO DE CONSELHEIRO

Qual a forma mais usual para a contratação de conselheiro externo (estatutário, PJ), como proceder com a remuneração? Saiba mais acessando a íntegra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

QUAIS PENALIDADES A EMPRESA PODE SOFRER POR MANTER UM EX-FUNCIONÁRIO NO PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL, SENDO REEMBOLSADA?

Esclarecemos que a legislação é omissa neste sentido, não vislumbramos penalidades salvo algum questionamento pela própria assistência médica. Outrossim, pode o empregado requerer o vínculo empregatício, mas caberá ao poder judiciário decidir pela questão se acionado.

ORDEM JUDICIAL PARA RETENÇÃO SALARIAL

Quais os procedimentos e cuidados que a empresa deve tomar, quando a recebe ordem judicial para a retenção do salário devido ao funcionário, o motivo é quitação de dívida por indenização matéria? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

- Eficiência
- Qualidade
- Confiança

www.osfe-rnc.com.br

OSFE
CONTÁBIL

MEMO
Instituto da Memória Empresarial
www.imemo.com.br

50 anos
ORCOSE

Contabilidade 

Fundador: José SERAFIM Abrantes

11 3531-3233 – www.orcose.com.br

Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP